PUBLICADO
Hoje Ponto Sul
Edição 1204
Página 13
Data 20/03/20

LEI Nº 4781

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel pertencente à municipalidade, localizado no Loteamento Vila Rural do Futuro, Riozinho, Município de Irati – PR, com área total de 5.372,58 m², constante da matrícula nº 12.985 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, pelos imóveis objeto das matrícula nº 19.252, 19.253 e 19.254 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, localizados na Vila São João, Município de Irati – PR, pertencente à Mitra da Diocese de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.600.924/0001-28.

§ 1º - O imóvel do Município possui as seguintes características:

"O imóvel em questão tem seu início na poligonal **0/pp**, de coordenadas UTM_**E 537204.662m, e N 7171311.762m**, localizado entre terras do Lote N° 06 do Loteamento Vila Rural do Futuro, e a margem da Rua Projetada " B " ; Deste ponto, segue com azimute 230°36'46", confrontando com terras do Lote N° 06 do Loteamento Vila Rural do Futuro, medindo 126,46 metros, até o **M001**, de coordenadas _**E 537106.9244m**, e **N 7171231.5156m**. Deste ponto, segue com azimute 347°25'39", confrontando com terras do Lote N° 03 do Loteamento Vila Rural do Futuro, medindo 60,09 metros, até o **M002**, de coordenadas _**E 537093.8296m, e N 7171290.2304m**. Deste ponto, segue com azimute 61°39'38", confrontando com terras do Lote N° 08 do Loteamento Vila Rural do Futuro (Área de Preservação Permanente APP), medindo 117,36 metros, até o **M003**, de coordenadas _**E 537197.1241m, e N 7171345.9406m**. Chega-se a margem da Rua Projetada "B ; Deste ponto, segue com azimute 167°33'46", margeando a referida Rua, medindo 35,00 metros, até a poligonal **0/pp**, onde se fez princípio está descrição, Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeção Universal Transversa do Mercator UTM", tendo como Datum o **SIRGAS 2000.**"

§ 2º - Os imóveis da Mitra da Diocese de Ponta Grossa, possuem as seguintes características:

Área 1 - 800,00m2

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice opp, de coordenadas N 7179842m e E 535540m, situado no alinhamento da Avenida Paraná a 20,00 metros da esquina com a Rua Amazonas; Deste ponto , segue com azimute de 22°00'55" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho com Lote 05, de Mitra da Diocese de Ponta Grossa, até o vértice p1, de coordenadas N 7179880,26m e E 535555,47m; Deste ponto, segue com azimute de 111°05'54" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho com Lote 06 matrícula 5883, da Prefeitura Municipal de Irati, até o vértice p2, de coordenadas N 7179872,96m e E 535574,39m; Deste ponto, segue com azimute de 201°14'51" e distância de 40,00m, confrontando neste trecho com Lote 03 matrícula 5192 de João Batista da Silva a, até o vértice p3, de coordenadas N 7179835,9m e E 535559,98m; Deste ponto, segue com azimute de 286°58' 40" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho com Avenida Paraná, até o vértice 0pp, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 2 - 800,00m2

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice opp, de coordenadas N 7179849,72m e E 535521,93m, situado no esquina da Avenida Paraná com a Rua Amazonas; Deste ponto, segue com azimute de 20°59' 54" e distância de 40,00m, confrontando neste trecho com Rua Amazonas, até o vértice p1, de coordenadas N 7179887,08m e E 535536,27m; Deste ponto, segue com azimute de 109°33' 20" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho com lote 06 matrícula 5883, da Prefeitura Municipal de Irati, até o vértice p2, de coordenadas N 7179880,26m e E 535555,47m; Deste ponto, segue com azimute de 201°14'04" e distância de 40,00m, confrontando neste trecho com Lote 04, de Mitra da Diocese de Ponta Grossa, até o vértice p3, de coordenadas N 7179842,48m e E 535540,79m; Deste ponto, segue com azimute de 291°00'03" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho com Avenida Paraná, até o vértice 0pp, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Área 3 - 850,00m2

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice opp, de coordenadas N 7179919,25m e E 535547,66m, situado no alinhamento da Rua Amazonas a 40,00 metros da esquina com a Rua São Paulo; Deste ponto, segue com azimute de 110°11'18" e distância de 50,00m, confrontando neste trecho com Antonio Taiok(mat. 7081); Laertes Batista de Ramos(mat.5360); Luiz Carneiro Mendes (mat.986)e Luiz Carneiro Mendes(Mat.5272), até o vértice p1, de coordenadas N 7179902,13m e E 535594,22m; Deste ponto, segue com azimute de 198°46'04" e distância de 17,00m, confrontando neste trecho com o lote 13 (mat. 4923), de João Padilha de Almeida, até o vértice p2, de coordenadas N

7179886,15m e E 535588,79m; Deste ponto, segue com azimute de 289°58' 38" e distância de 50,00m, confrontando neste trecho com Lote 06 matrícula 5883, da Prefeitura M. de Irati, até o vértice p3, de coordenadas N 7179903,25m e E 535541,75m; deste ponto, segue com azimute de 20°16' 23" e distância de 17,00m, confrontando neste trecho com Rua Amazonas até o vértice 0pp, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º - As despesas decorrentes das escriturações da permuta correrão por conta da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de março de 2020.

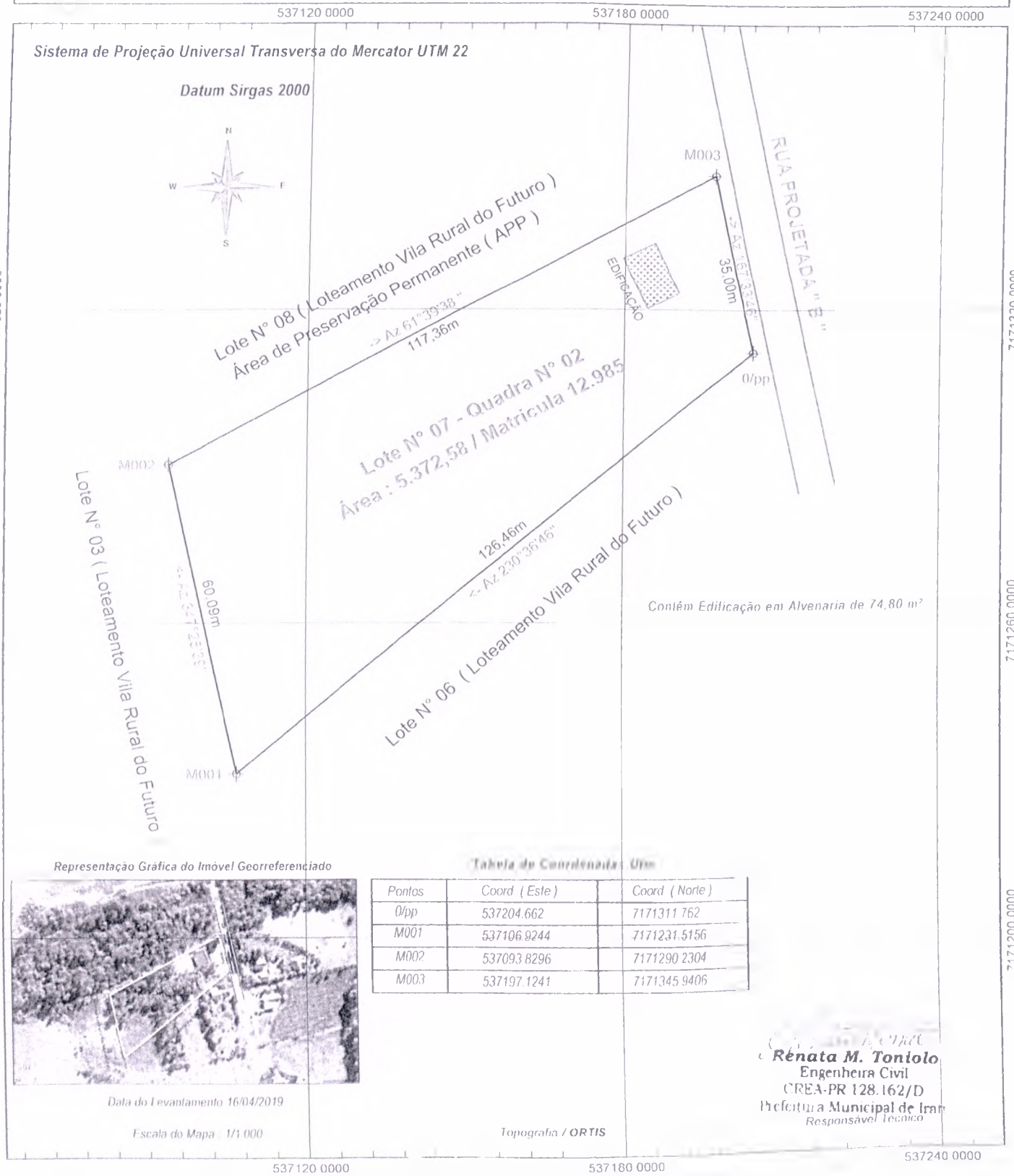
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

De um lote de terreno rural, objeto da matrícula N° **12.985,** denominado Lote N° **07**, da Quadra N° **02**, da Planta Loteamento Vila Rural do Futuro, localizado em Riozinho, município de Irati, Estado do Paraná

Proprietário **MUNICÍPIO DE IRATI**

Área : **5.372,58 m² ou 8 Litros e 532,58 m²**



Representação Gráfica do Imóvel Georreferenciado

Data do Levantamento 16/04/2019

Escala do Mapa : 1/1.000

Tabela de Coordenadas Utm

Pontos	Coord (Este)	Coord (Norte)
0/pp	537204.662	7171311.762
M001	537106.9244	7171231.5156
M002	537093.8296	7171290.2304
M003	537197.1241	7171345.9406

Topografia / ORTIS

Renata M. Tontolo
Engenheira Civil
CREA-PR 128.162/D
Prefeitura Municipal de Irati
Responsável Técnico

Memorial Descritivo

De um lote de terreno Rural, denominado Lote **N° 07**, da Quadra **N° 02**, da Planta Loteamento Vila Rural do Futuro, localizado em Riozinho, município de Irati, Estado do Paraná

Proprietário **MUNICÍPIO DE IRATI**

Matricula : 12.985 – 2° Oficio de Registro de Imóveis

Área : **5.372,58 m² ou 8 Litros e 532,58 m²** *(Contém Edificação em Alvenaria de 74,80 m²)*

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

O imóvel em questão tem seu início na poligonal **0/pp**, de coordenadas UTM **E 537204.662m, e N 7171311.762m**, localizado entre terras do Lote N° 06 do Loteamento Vila Rural do Futuro, e a margem da Rua Projetada " B " ; Deste ponto, segue com azimute 230°36'46", confrontando com terras do Lote N° 06 do Loteamento Vila Rural do Futuro, medindo 126,46 metros, até o **M001**, de coordenadas **_E 537106.9244m, e N 7171231.5156m** Deste ponto, segue com azimute 347°25'39", confrontando com terras do Lote N° 03 do Loteamento Vila Rural do Futuro, medindo 60,09 metros, até o **M002**, de coordenadas **_E 537093.8296m, e N 7171290.2304m** Deste ponto, segue com azimute 61°39'38", confrontando com terras do Lote N° 08 do Loteamento Vila Rural do Futuro (Área de Preservação Permanente APP), medindo 117,36 metros, até o **M003**. de coordenadas **_E 537197.1241m, e N 7171345.9406m** Chega-se a margem da Rua Projetada "B ; Deste ponto, segue com azimute 167°33'46", margeando a referida Rua, medindo 35,00 metros, até a poligonal **0/pp**, onde se fez princípio está descrição, Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Projeção Universal Transversa do Mercator UTM", tendo como Datum o **SIRGAS 2000.**

Irati, 16 de Abril de 2019

Renata M. Toniolo
Engenheira Civil
CREA-PR 128.162/D
Prefeitura Municipal de Irati
Responsável Técnico

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº. 12985

RUBRICA

IMÓVEL: Lote 07. Qª02. LOTEAMENTO VILA RURAL DO FUTURO. Riosinho. Município de Irati. Área 5.372,58m². Medidas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 35,00m. Lado direito com Parte do lote 08, na distância de 117,36m. Lado esquerdo com lote 06, na distância de 126,46m. Fundos com Parte do lote 03, na distância de 60,09m. *Título de Propriedade: Escritura de doação, de 29.08.1996, do 1º Notário Substituto, Manoel Cezar Lisboa, desta cidade. Doador: Município de Irati. Reg R.02/9710, de 13.09.1996. Reg Loteamento: R.04/9710. Matrícula nº9710. Lº2. R I deste Ofício Registral.*

PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE IRATI*, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, PR, na rua Cel Emilio Gomes, nº22, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CNPJ/MF 75.654.574/0001-82. Protoc 27294, Livro 1/C. Dou fé. Irati, 1º de março de 2006. *Manoel Cezar Lisboa, 2º Registrador Designado.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ***Certidão R$.**
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR). ***Selo R$. 3,00**
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. *** Total R$.**
Dou fé. Irati (PR), 29 de julho de 2014.

Fernanda Aparecida Zenginski Saudeski Escrevente Autorizada
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo digital nº yqfYO . D48ft . 4trng - zNKL1 . 8FCh.
Protocolo: 17.868

MATRÍCULA 12985

SEGUE NO VERSO

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654 574/0001-82
Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111

Laudo de Avaliação de imóveis com interesse público dentro do do município de Irati - Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado de imóveis localizados dentro do Município de Irati - Paraná, objeto da matrícula nº 12985 de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.º 241/2019 em 03 de maio de 2019, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr

Unidade Avaliada:

1. **Proprietário** : MUNICÍPIO DE IRATI

 De acordo com a matriculas apresentada, o proprietário do imóvel é o Município de Irati CNPJ 75.654.574/0001-82

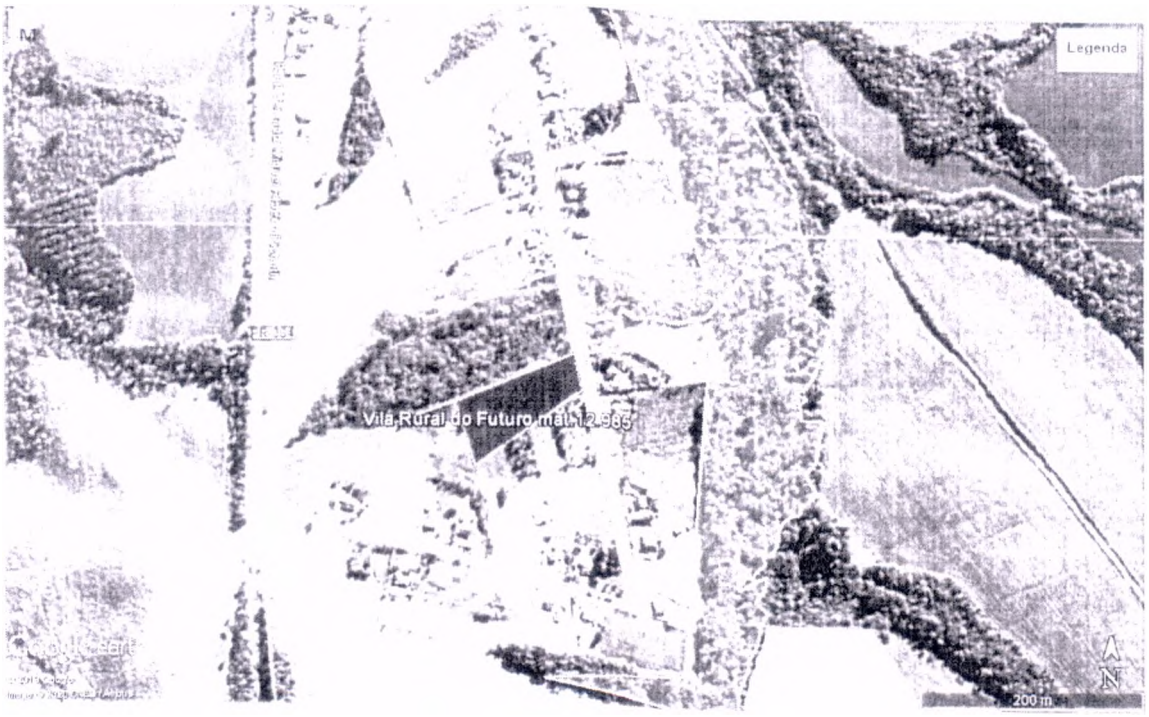
2. **Interessado**: Prefeitura Municipal de Irati

3. **Objetivo**: avaliar o valor do imóvel devidamente individualizado com intuito de permuta por outra área de Propriedade da Mitra da Diocese de Ponta Grossa;

4. **Identificação e avaliação do imóvel avaliado:**

 4.1 **Localização**

 Imóvel 1- matrícula 12985 configurado como lote 07 da quadra 02 do Loteamento Vila Rural do Futuro Situado na Rua Projetada B - Riozinho;



4.2 Acesso

O acesso se dá pela Rua Projetada B da Planta Vila Rural do Futuro, cujo acesso é revestido com cascalho.

4.3 Caracterização do relevo da região

O local onde localiza-se a o referido imóvel possui um relevo levemente inclinado;

4.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação;

O terreno com matrícula 19.985 possui as dimensões 35,00m (frente pra estrada) X 117,36m(LD) X 156,46m(LE)x 60,09(fundos), pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, está localizado em uma ZA Zona Agrícola 1 - Lei Municipal 4231/2016 2016 Uso e Ocupação do solo. Sob o referido imóvel está edificado Centro Social que já é utilizado pela Mitra da Diocese de Ponta Grossa para diversos eventos em prol da Comunidade e encontra-se em bom Estado de Conservação;

4.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, de acordo com a recomendação NBR 14653-1 item 7.5- Para identificação do valor de mercado do bem,

sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado.

4.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise e do levantamento da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de, neste caso, utilizando-se apenas o valor venal da área para fins de verificação do custo do terreno , obtendo o valor, conforme a tabelas abaixo:

Tabela 01 - Relatório da Ficha de Lançamento - PMI exercício 2019 -Levantamento do valor venal da área

Terreno	Matrícula	Área (m²)	VLR VENAL M2	Valor TOTAL
Lote 1	12985	5.372,58	18,00	R$ 96.706,44
TOTAL		5.372,58		R$96.706,44

Como resultado final, multiplicou-se a área pelo valor Venal do m2 atribuído (tabela 01) = R$ 96.706,44

Portanto o valor final do imóvel é de R$ 96.706,44(Noventa e Seis mil setecentos e seis Reais e quarenta e quatro centavos).

Irati, 30 de janeiro de 2020.

Comissão Especial de Avaliação de Imóveis

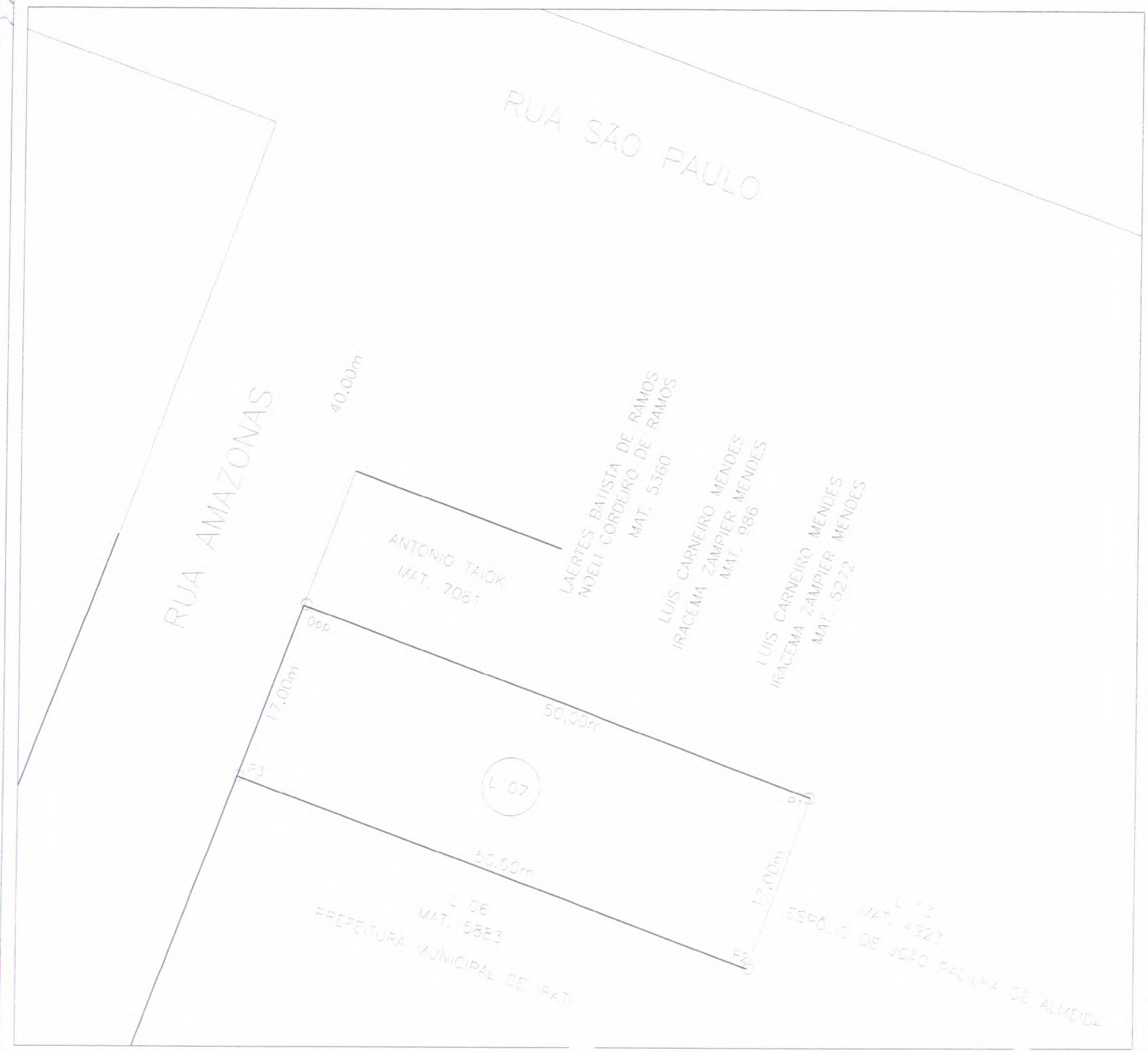
Adriano Batista - Presidente

Daniele Cavalli (membro)

Sergio Luiz Caetano (membro)

Jéssica Elaine Custódio CREA 106458D (membro)

Suzimara Chimenka de Souza (membro)



W E S

Sistema de Projeção UTM
DATUM SIRGAS 2000

LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

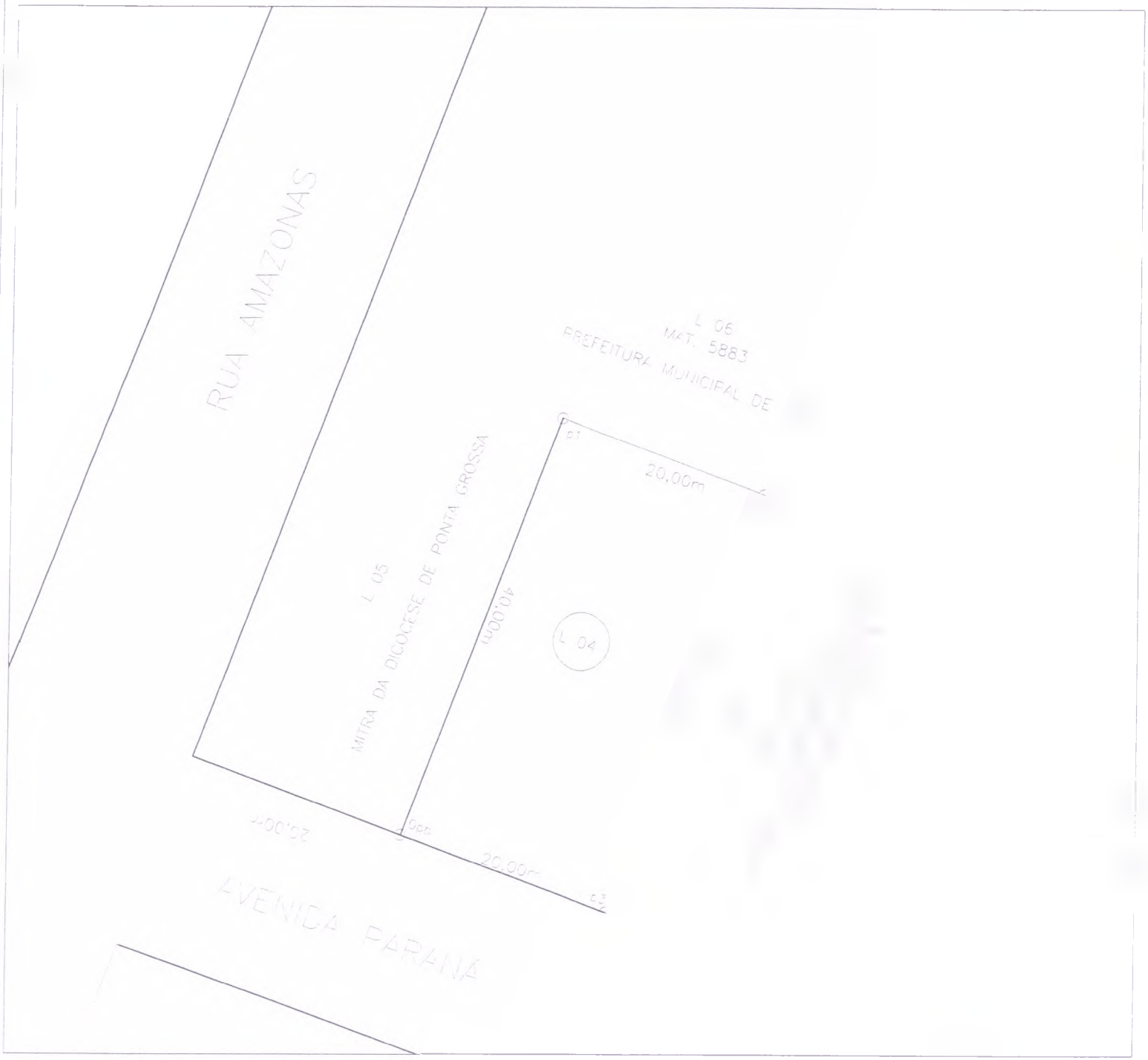
Proprietarios:
MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

Localização:
RUA AMAZONAS

Município: Irati - PR	Bairro: VILA SÃO JOÃO
MATRICULA: 19254	ÁREA : 850.00m2

Resp. Tecnico:
Renata M. Toniolo
Engenheira Civil
CREA-PR 128.162/D
Prefeitura Municipal de Irati

Data: 13/11/2019	Escala: 1/500



W E

S

Sistema de Projeção UTM
DATUM SIRGAS 2000

LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

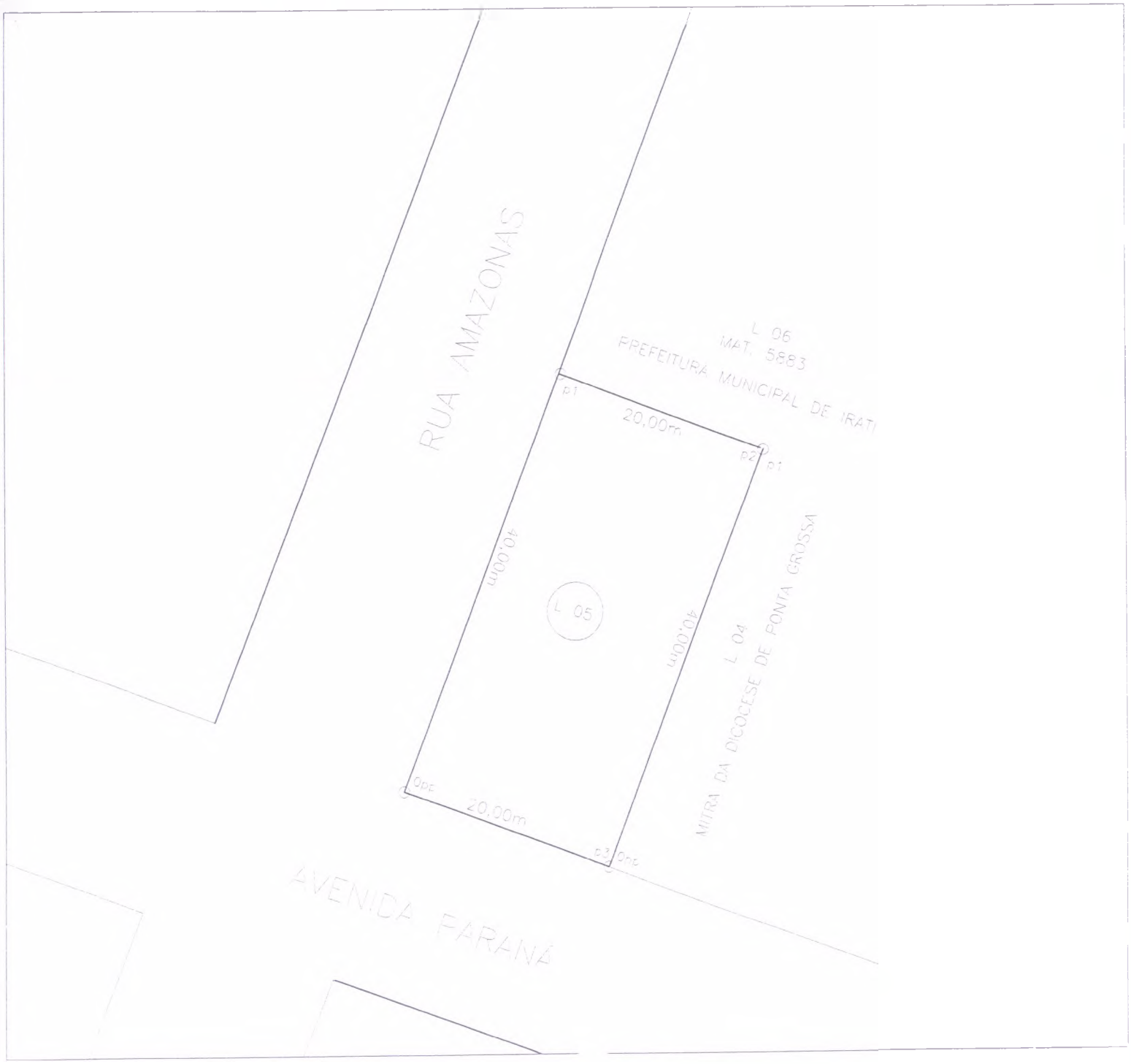
Proprietarios:
MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

Localização:
AVENIDA PARANÁ

Município: Irati - PR	Bairro: VILA SÃO JOÃO
MATRICULA: 19252	ÁREA : 800,00m2

Resp. Tecnico: **Renata M. Toniolo**
Engenheira Civil
CREA-PR 128.162/D
Prefeitura Municipal de Irati

Date: 13/11/2019	Escala: 1/500



N

W E

S

Sistema de Projeção UTM
DATUM SIRGAS 2000

LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

Proprietarios:

MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

Localização:

AVN PARANÁ ESQUINA COM RUA AMAZONAS

Município: Irati - PR	Bairro: VILA SÃO JOÃO
MATRÍCULA: 19253	ÁREA : 800.00m2

Resp. Técnico:

Renata M. Toniolo
Engenheira Civil
CREA-PR 128.162/D
Prefeitura Municipal de Irati

Data 13/11/2019	Escala 1/500

MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 04

Imóvel: Avenida Paraná(lado ímpar)
Matrícula: 19.252
Proprietário: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA
Município : Irati-Pr
Bairro: Vila São João
Área :800,00m2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice opp, de coordenadas N 7179842m e E 535540m, situado no alinhamento da Avenida Paraná a 20,00 metros da esquina com a Rua Amazonas; Deste ponto , segue com azimute de 22°00'55" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho com Lote 05, de Mitra da Diocese de Ponta Grossa, até o vértice p1, de coordenadas N 7179880,26m e E 535555,47m; Deste ponto, segue com azimute de 111°05'54" e distancia de 20,00m, confrontando neste trecho com Lote 06 matrícula 5883, da Prefeitura Municipal de Irati, até o vértice p2, de coordenadas N 7179872,96m e E 535574,39m; Deste ponto, segue com azimute de 201°14'51" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho com Lote 03 matrícula 5192 de João Batista da Silva a, até o vértice p3, de coordenadas N 7179835,9m e E 535559,98m; Deste ponto, segue com azimute de 286°58' 40" e distancia de 20,00m, confrontando neste trecho com Avenida Paraná, até o vértice 0pp, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGR**, tendo como datum o **SIRGAS/2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

OBS: Sobre o imóvel descrito acima, existe parte da área construída da Escola Municipal Rosalina Cordeiro de Araújo

Irati, 13 de novembro de 2019

Renara M. Toniolo
Engenheira Civil
CREA-PR 128.162/D
Prefeitura Municipal de Irati
Responsável Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 05

Imóvel: Avenida Paraná (lado impar) esquina com a Rua Amazonas(lado par)
Matrícula: 19253
Proprietário: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA
Município : Irati-Pr
Bairro: Vila São João
Área :800,00m2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice opp, de coordenadas N 7179849,72m e E 535521,93m, situado no esquina da Avenida Paraná com a Rua Amazonas; Deste ponto, segue com azimute de 20°59' 54" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho com Rua Amazonas, até o vértice p1, de coordenadas N 7179887,08m e E 535536,27m; Deste ponto, segue com azimute de 109°33' 20" e distancia de 20,00m, confrontando neste trecho com lote 06 matrícula 5883, da Prefeitura Municipal de Irati, até o vértice p2, de coordenadas N 7179880,26m e E 535555,47m; Deste ponto, segue com azimute de 201°14'04" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho com Lote 04, de Mitra da Diocese de Ponta Grossa, até o vértice p3, de coordenadas N 7179842,48m e E 535540,79m; Deste ponto, segue com azimute de 291°00'03" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho com Avenida Paraná, até o vértice 0pp, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51 WGR**, tendo como datum o **SIRGAS/2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

OBS: Sobre o imóvel descrito acima, existe parte da área construída da Escola Municipal Rosalina Cordeiro de Araújo

Irati, 13 de novembro de 2019

Renata M. Toniolo
Engenheira Civil
CREA-PR 128.162/D
Prefeitura Municipal de Irati
Responsável Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE 07

Imóvel: Rua Amazonas(lado par)
Matrícula:19254
Proprietário: MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA
Município : Irati-Pr
Bairro: Vila São João
Área :850,00m2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice opp, de coordenadas N 7179919,25m e E 535547,66m, situado no alinhamento da Rua Amazonas a 40,00 metros da esquina com a Rua São Paulo; Deste ponto, segue com azimute de 110°11'18" e distancia de 50,00m, confrontando neste trecho com Antonio Taiok(mat. 7081); Laertes Batista de Ramos(mat.5360); Luiz Carneiro Mendes (mat.986)e Luiz Carneiro Mendes(Mat.5272), até o vértice p1, de coordenadas N 7179902,13m e E 535594,22m; Deste ponto, segue com azimute de 198°46'04" e distancia de 17,00m, confrontando neste trecho com o lote 13 (mat. 4923), de João Padilha de Almeida, até o vértice p2, de coordenadas N 7179886,15m e E 535588,79m; Deste ponto, segue com azimute de 289°58' 38" e distancia de 50,00m, confrontando neste trecho com Lote 06 matrícula 5883, da Prefeitura M. de Irati, até o vértice p3, de coordenadas N 7179903,25m e E 535541,75m; deste ponto, segue com azimute de 20°16' 23" e distancia de 17,00m, confrontando neste trecho com Rua Amazonas até o vértice 0pp, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51 WGR**, tendo como datum o **SIRGAS/2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

OBS: Sobre o imóvel descrito acima, existe parte da área construída da Escola Municipal Rosalina Cordeiro de Araújo

Irati, 13 de novembro de 2019

Renata M. Toniolo
Engenheira Civil
CREA-PR 128.162/D
Prefeitura Municipal de Irati
Responsável Técnico

48.521

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

JHONATAN TABORDA LEAL
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.254

Imóvel: Lote de terreno urbano **nº 07**, da **Quadra 36**, do **Loteamento Vila São João**, situado na **Rua Amazonas**, lado par, distante 40,00 metros da Rua São Paulo, bairro **Vila São João**, cidade de Irati, PR, com a **área de 850,00m²**, com a seguinte descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0pp, de coordenadas N=7179919,25m e E=535547,66m, situado no alinhamento da Rua Amazonas a 40,00 metros da esquina com a Rua São Paulo; deste ponto, segue com azimute de 110°11'18" e distância de **50,00 metros**, confrontando neste trecho com parte do lote 08, de Antonio Taiok (matrícula 7.081) com parte do lote 09, de Laertes Batista de Ramos (matrícula 5.360) com parte do lote 09, de Luiz Carneiro Mendes (matrícula 986) e com parte do lote 10, de Luiz Carneiro Mendes (matrícula 5.272) até o vértice p1, de coordenadas N=7179902,13m e E=535594,22m; deste ponto, segue com azimute de 198°46'04" e distância de **17,00 metros**, confrontando neste trecho com o lote 13, de Clarice Padilha de Almeida (matrícula 4.923) até o vértice p2, de coordenadas N=7179886,15m e E=535588,79m; deste ponto, segue com azimute de 289°58'38" e distância de **50,00 metros**, confrontando neste trecho com lote 06, do Município de Irati (matrícula 5.883) até o vértice p3, de coordenadas N=7179903,25m e E=535541,75m; deste ponto, segue com azimute de 20°16'23" e distância de **17,00 metros**, confrontando neste trecho com a Rua Amazonas até o vértice 0pp, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Indicação fiscal municipal: 01.02.076.0074.001/2.

Registro anterior: Transcrição nº 11.803-A fls.080 do Livro 3-M, transporte do Registro nº 11.534 fls.044 do Livro 3-M, ambos do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR.

Proprietária: Mitra da Diocese de Ponta Grossa, entidade religiosa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.600.924/0001-28, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 581, Centro, em Ponta Grossa-PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 55.106 do Livro nº 1-I, em 14/10/2019, acompanhado de requerimento para abertura de matrícula c/c retificação de área, firmado pela proprietária, arquivado nesta Serventia, instruído com planta e memorial descritivo firmados pela engenheira civil Renata Maria Toniolo, CREA/PR 128.162/D, com a devida anuência dos confrontantes e ART/CREA nº 20191835831 quitada, promovendo-se a abertura da presente matrícula sob inteira responsabilidade da proprietária, assumindo a mesma, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Valor atribuído: R$.136.196,02 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e seis reais e dois centavos). Dou fé. Emolumentos: 6.742,43 VRC = R$.1.361,97. Irati, PR, 31 de outubro

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 19.254

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº Qtt8P kA5Fj aZTAN, Controle:tNY5H.as8Qy

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento

48.521

41

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

JHONATAN TABORDA LEAL
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.253

Imóvel: Lote de terreno urbano **nº 05**, da **Quadra 36**, do **Loteamento Vila São João**, situado na **Avenida Paraná**, lado impar, esquina com a **Rua Amazonas**, lado par, bairro **Vila São João**, cidade de Irati, PR, com a **area de 800,00m²**, com a seguinte descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice OPP, de coordenadas N=7179844,72m e E=535521,93m, situado na esquina da Avenida Paraná com a Rua Amazonas; deste ponto, segue com azimute de 20°59'54" e distancia de **40,00 metros**, confrontando neste trecho com Rua Amazonas, até o vértice p1, de coordenadas N=179887,08m e E=535536,27m; deste ponto, segue com azimute de 109° [illegible] distância de **20,00 metros**, confrontando neste trecho com lote 06 do Municipio de Irati (matricula 5.883) até o vértice p2, de coordenadas N=179880,26m e E=535555,47m; deste ponto, segue com azimute de 201°14'04" e distância de **40,00 metros**, confrontando neste trecho com lote 04, da Mitra da Diocese de Ponta Grossa (matricula 19.252) até o vertice P3, de coordenadas N=7179842,48m e E=535540,79m; deste ponto, segue com azimute de 291°00'03" e distância de **20,00 metros**, confrontando neste trecho com a Avenida Paraná, até o vértice OPP, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, Área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Indicação fiscal municipal: [illegible] 076.0074.001/2.

Registro anterior: Transcrição nº 11.803-A fls.080 do Livro 3-M, transporte do Registro nº 11.534 fls.044 do Livro 3-M, ambos do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR.

Proprietária: Mitra da Diocese de Ponta Grossa, entidade religiosa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.600.924/0001-28, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 581, Centro, em Ponta Grossa-PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 55.105 do Livro nº 1-I, em 14/10/2019, acompanhado de requerimento para abertura de matrícula c/c retificação de área, firmado pela proprietária, arquivado nesta Serventia, instruído com planta e memorial descritivo firmados pela engenheira civil Renata Maria Coniolo, CREA/PR 28.162/D, com a devida anuência [illegible] confrontantes e ART/CREA nº 2019083798 quitada, promovendo-se a abertura da presente matrícula sob inteira responsabilidade da proprietária, assumindo a mesma, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Valor atribuido: R$.128.184,48 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dou fé. Emolumentos: 6.345,80 VRC = R$.1.281,85. Irati, PR, 31 de outubro de 2019. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandecki*, [illegible]. Escrevente.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA 19.253

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 3tt8P.kA58d.qhTAE, Controle NYILH.Zu9Kw

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

JHONATAN TABORDA LEAL
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.252

Imóvel: Lote de terreno urbano **nº 04**, da **Quadra 36**, do **Loteamento Vila São João**, situado na **Avenida Paraná**, lado ímpar, distante 20,00 metros da Rua Amazonas, bairro **Vila São João**, cidade de Irati, PR, com a **area de 800,00m²**, com a seguinte descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OPP, de coordenadas N=7179842m e E=535540m, situado no alinhamento da Avenida Paraná, à 20,00 metros da esquina com a Rua Amazonas; deste ponto, segue com azimute de 22°00'55" e distância de **40,00 metros**, confrontando neste trecho com lote 05, da Mitra da Diocese de Ponta Grossa (matrícula 19.253) até o vértice p1, de coordenadas N=7179880,26m E=535555,47m; deste ponto, segue com azimute de 111°05'54" e distância de **20,00 metros**, confrontando neste trecho com lote 06, do Município de Irati (matrícula 5.883) até o vértice p2, de coordenadas N=7179872,96m e E=535574,39m; deste ponto, segue com azimute de 201°14'51" e distância de **40,00 metros**, confrontando neste trecho com lote 03, de João Batista da Silva (matrícula 5.192) até o vértice p3, de coordenadas N=7179835,9m e E=535559,98m; deste ponto, segue com azimute de 286°58'40" e distância de **20,00 metros**, confrontando neste trecho com Avenida Paraná, até o vértice OPP, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS/2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Indicação fiscal municipal: 01.02.076.0074.001/2.

Registro anterior: Transcrição nº 11.803-A fls.000 do Livro 3-M, transporte de Registro nº 11.534 fls.044 do Livro 3-M, ambos do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR.

Proprietária: Mitra da Diocese de Ponta Grossa, entidade religiosa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.600.924/0001-28, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 581, Centro, em Ponta Grossa PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 55.104 do Livro nº 1-I, em 14/10/2019, acompanhado de requerimento para abertura de matrícula c/c retificação de área, firmado pela proprietária, arquivado nesta Serventia, instruído com planta e memorial descritivo firmados pela engenheira civil Renata Maria Toniolo, CREA/PR 126.162/D, com a devida anuência dos confrontantes e ART/CREA nº 20191831801 quitada, promovendo-se a abertura da presente matrícula sob inteira responsabilidade da proprietária, assumindo a mesma, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Valor atribuído: R$.128.184,48 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dou fé. Emolumentos: 6.345,80 VPC = R$.1.281,05. Irati, PR, 31 de outubro de 2019. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA 19.252

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº ett8P.kA5vM WrTAk, Controle M4avH LcjaA

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654 574/0001-82
Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111

Laudo de Avaliação de imóveis com interesse público dentro do quadro urbano do município de Irati - Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado de imóveis localizados dentro do quadro urbano de Irati - Paraná, objeto de registros imobiliários nº 19252, 19253, 19254 de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.º 241/2019 em 03 de maio de 2019, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr

Unidade Avaliada:

1. **Proprietário** : MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

 De acordo com as matriculas apresentadas, o proprietário do imóvel é a Mitra da Diocese de Ponta Grossa CNPJ 75.600.924/0001-28.

2. **Interessado**: Prefeitura Municipal de Irati

3. **Objetivo**: avaliar os valores dos imóveis devidamente individualizados com intuito de permuta por outra área de Propriedade do Município de Irati;

4. Identificação e avaliação do imóvel avaliado:

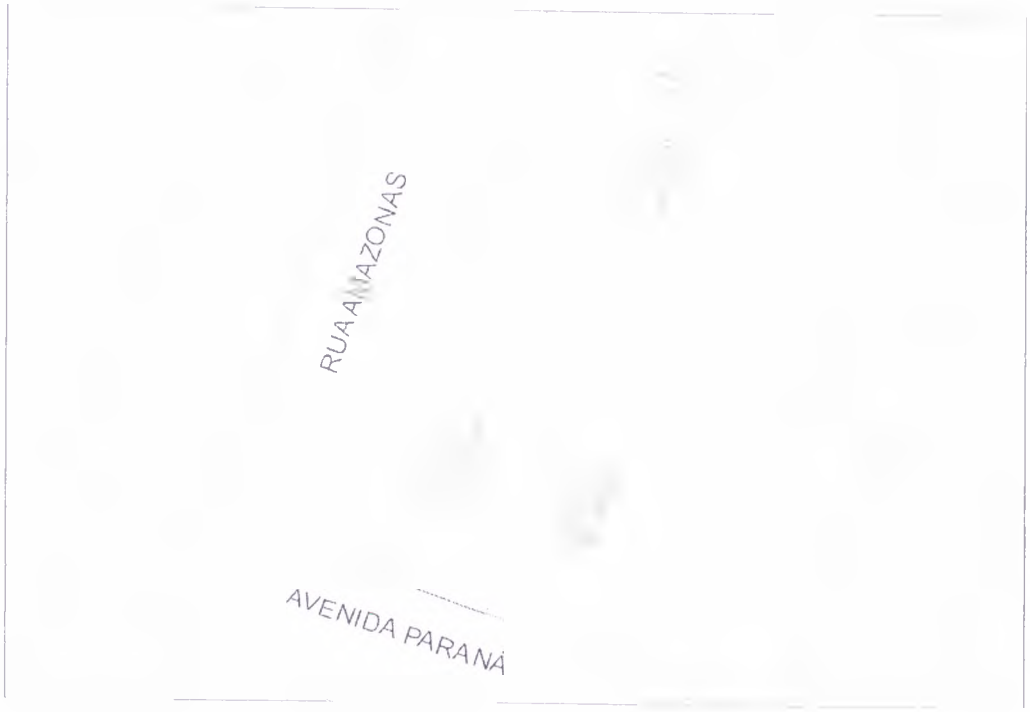
4.1 Localização

Imóvel 1- matrícula 19252 configurado como lote 04 da quadra 36 do Loteamento Vila São João Situado na Avenida Paraná;

Imóvel 2- matrícula 19253 configurado como lote 05 da quadra 36 do Loteamento Vila São João Situado na Avenida Paraná esquina com a Rua Amazonas;

Imóvel 3- matrícula 19254 configurado como lote 07 da quadra 36 do Loteamento Vila São João Situado na Rua Amazonas;

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



4.2 Acesso

O acesso se dá pela Ruas Amazonas e Avenida Paraná, cujo acesso é pavimentado em Pedra irregular pela Rua Amazonas e pedra Irregular pela Avenida Parana.

4.3 Caracterização do relevo da região

O Bairro Vila São João está com localizado numa região de plana;

4.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação;

O terreno com matrícula **19.252** possui as dimensões 20 m x 40m(800,00m2), pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, está localizado em uma ZR1 Zona Residencial 1- Lei Municipal 4231/2016 2016 Uso e Ocupação do solo. Sob o referido imóvel está edificado parte da Escola Rosalina Cordeiro de Araújo edificação esta em bom Estado de Conservação;
O terreno com matrícula **19.253** possui as dimensões 20 m x 40m(800,00m2), pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, está localizado em uma ZR1 Zona Residencial 1- Lei Municipal 4231/2016 2016 Uso e Ocupação do solo. Sob o referido imóvel está edificado parte da Escola Rosalina Cordeiro de Araújo edificação esta em bom Estado de Conservação;
O terreno com matrícula **19.254** possui as dimensões 20 m x 40m(800,00m2), pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, está

localizado em uma ZR1 Zona Residencial 1- Lei Municipal 4231/2016 2016 Uso e Ocupação do solo. Sob o referido imóvel está edificado parte da Escola Rosalina Cordeiro de Araújo edificação esta em bom Estado de Conservação; Vale ressaltar que as edificções existente foram construídas pelo Poder Público por essa razão o objetda desta avaliação se dá exclusivamente sobre o terreno.

A Escola Municipal Rosalina Cordeiro de Araújo, é um importante Centro Educacional do Município de Irati, e sobretudo da comunidade da Vila São Joao e Bairros adjacentes, as edificações que compreendem a escola, parte administrativa, salas de aula e esportiva estão edificadas em grande parte sobre os terrenos de Propriedade da Mitra da Diocese de Ponta Grossa, conforme configurados acima.

Dado o exposto observa-se a notória necessidade da transferência para o município das referidas matrículas, para fins, principalmente de obter junto a diversos órgãos, convênios que dependem da titularidade do imóvel.



4.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, o relatório da ficha de lançamento tributário do imóvel da Prefeitura Municipal de Irati, que possui avaliação composta pelo valor venal territorial mais o valor venal predial, para fins tributários. De acordo com a recomendação NBR 14653-1 item 7.5- Para identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dado de mercado. Para avaliação de benfeitoria pelo método de

reedição, utilizou-se como parâmetro o CUB (Custo Unitário Básico) da tabela SINDUSCON - Pr - referência abril de 2019) - (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná) adotando-se a depreciação em relação a um imóvel novo pela tabela Ross Heidecke e de acordo com a norma 14.653-4.

4.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise do relatório de ficha de levantamento da Prefeitura Municipal de Irati que trata do valor venal do imóvel, neste caso, utilizou-se o apenas o **valor venal da área do terreno** para fins de verificação do custo do terreno , obtendo o valor, conforme a tabelas abaixo:

Tabela 01 - Relatório da Ficha de Lançamento - PMI exercício 2019 -Levantamento do valor venal da área

Terreno	Matrícula	Área (m²	VLR VENAL M2	Valor TOTAL
Lote 4	19252	800,00	34,00	R$ 27.200,00
Lote 5	19253	800,00	57,00	R$ 45.600,00
Lote 7	19254	850,00	34,00	R$ 28.900,00
TOTAL		**2.450,00**		**R$101.700,00**

Como resultado final, somou-se, o produto de cada área pelo seu valor venal de m2 (tabela 01) = R$ 101,700 .

Portanto o valor final do imóvel é de R$ 101,700(Cento e Hum Mil e setecentos Reais).

Irati, 30 de janeiro de 2020.

Comissão especial de avaliação de imóveis

Adriano Batista - Presidente

Daniele Cavalli (membro)

Sergio Luiz Caetano (membro)

Jéssica Elaine Custódio CREA 166.458D (membro)

Suzimara Chimenka de Souza (membro)

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111 seplan@irati.pr.gov.br

Parecer e análise técnica 1630/2020

Trata-se do protocolo 1630/2019 em nome de Agostinho Basso e Outros que solicita a seção de uso terreno para construção de uma igreja na Vila Rural .

O protocolo supracitado de solicitação de permissão de um imóvel da municipalidade para a Diocese de Ponta Grossa, apresentou-se como uma solução de regularização de imóveis entre Prefeitura e Diocese.

A partir deste protocolo e o registro de uma emenda orçamentária no FNDE no ano de 2019 pela Secretaria Municipal de Educação para construção de uma estrutura na Escola Municipal Rosalina Cordeiro de Araújo, foi detectado, que a dominialidade de parte da área da Escola ainda estava em nome da Diocese.

Foi assim que se mesclaram este protocolo e a demanda da Educação para a Escola Rosalina Cordeiro de Araújo, caso que passou a ser tratado com a APMF da Escola, representante da Diocese Padre Mário Duvulatka.

A Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo, elaborou os mapas e memoriais da área da Vila Rural e também o levantamento dos mapas e confrontantes da Escola Rosalina Cordeiro de Araujo.

Findo os trâmites de regularização, a Comissão de Avaliação Imobiliária, emitiu os laudos de avaliação dos imóveis e por sua vez, o representante da Diocese, declarou estar de acordo com os valores apurados na avaliação imobiliária.

Para finalizar, o processo em questão, deve ser encaminhado para a Procuradoria Jurídica para que finalize os trâmites legais de permuta dos imóveis, uma vez que sobre este processo, a Prefeitura Municipal de Irati, possui interesse em regularizar esta área, atender a demanda da comunidade que quer edificar uma igreja na Vilar Rural.

E sobre a área da escola, que é de propriedade particular, incide um bem público a mais de vinte anos, uma escola que atende a mais de 300 alunos

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111 seplan@irati.pr.gov.br

por dia. Ao regularizar a situação, a Prefeitura passará a ser proprietária de fato da unidade escolar. Com esta regularização através do sistema de permuta, a Prefeitura reúne condições legais para atender a demanda da comunidade e sanar a situação de irregularidade de um bem público construído sobre área de terceiros e, ainda, pode buscar recursos em outras esferas governamentais para melhorar a infraestrutura escolar.

Considerações finais

Ressalta-se ainda que estas considerações da municipalidade são pautadas nos princípios da isonomia, sem prejuízos e respeito pela legislação municipal.

Irati, 06 de fevereiro de 2020.

Adriano Batista

Secretário Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.600.924/0001-28 MATRIZ		22/11/1971

NOME EMPRESARIAL
MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRAC FLORIANO PEIXOTO	581	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.010-910	CENTRO	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2019** às **14:10:00** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇAO

A **MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA**, pessoa jurídica de caráter religioso, assistencial e cultural, com CNPJ Nº 75.600.924/0001 28, concorda com o valor de mercado atribuído aos imóveis registrados sob nº 12.985 2º CRI (propriedade Município de Irati) e nº 19.252, 19.253 e 19.254 2º CRI (propriedade da Mitra da Diocese de Ponta Grossa) através das avaliações realizadas no processo administrativo nº 1630/2019 e declara concordância com a realização de permuta, renunciando a eventuais diferenças entre os valores dos imóveis permutados.

Irati, 06 de fevereiro de 2020.

Dr. Mário Kwiatkowski

MITRA DA DIOCESE DE PONTA GROSSA